



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

Publicado(a) em 30/03/17

Canindé de São Francisco

30 de março de 2017

PORTARIA Nº 474/2017

De 30 de março de 2017

Creuza Maria da Silva
Diretora de Departamento
MAT. 3967

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com as Leis nº 038/01 de 23 de outubro de 2001 e 244/2009, e demais legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º Ampliar a carga horária de 160 Horas para 200 Horas do (a) Servidor (a) Sr.(a) **EURIVAL LEO SILVA LIMA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 777.297 expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 480.598.627-15, para o cargo de **VECE-DIRETOR DE ENSINO**, Matrícula nº 4021, na **ESCOLA MUNICIPAL ESTUDANTE EDNA MARIA APOLÔNIO NETA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de março 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco, estado de Sergipe, aos trinta dias do mês de março de 2017.


EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal